



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022
CARTA CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 11/2022
ENTREGA DE ENVELOPES: DATA: 07/03/2022 – HORA: 08:30 HS

SR. PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CARTA DE APRESENTAÇÃO

VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na **Rua Dionísio Moser, N.º 143 – sala 01, Bairro Figueira, Gaspar/SC, CEP: 89.110-512**, inscrita no CNPJ: sob o n.º: **08.628.996/0001-96**, apresenta RECURSO ADMINISTRATIVO:

RECURSO ADMINISTRATIVO

VIMOS ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR A REVISÃO DA DECISÃO DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, A QUAL NOS DESCLASSIFICOU POR “ NÃO TERMOS APRESENTADO MARCA DO PRODUTO LICITADO”

OCORRE QUE NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESPECIFICAMOS DETALHADAMENTE AS CONDIÇÕES TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, PARTE DA CARTA DE APRESENTAÇÃO. ENTENDEMOS A NECESSIDADE DE O REVESTIMENTO VINÍLICO E O RODAPÉ DEVAM SER DE UMA MESMA MARCA. ISSO FACILMENTE PASSÍVEL DE FISCALIZAÇÃO QUANDO DA COLOCAÇÃO, BEM COMO DE SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS. DESNECESSÁRIO E QUESTIONÁVEL TER QUE APRESENTAR MARCA NESTA FASE. NEM A COR ESTÁ DECIDIDA PELA FISCALIZAÇÃO. COMO PODERÁMOS APRESENTAR A MARCA, SE A COR A SER ADOTADA NO FUTURO, NÃO SER PRODUZIDA POR ESTA MARCA? POR ISSO A IMPORTÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E NÃO DA MARCA, SEREM EXIGIDAS.

SABEMOS DA INTENÇÃO DA ENGENHARIA NA OBSERVAÇÃO DE SER UMA MESMA MARCA PARA O PISO E O RODAPÉ. MAS A IMPORTÂNCIA, RESUME-SE SOMENTE A ISSO! MESMA MARCA! NÃO QUAL MARCA!

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A RECONSIDERAÇÃO DA INABILITAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS, POR ENTENDERMOS TER HAVIDO EXCESSO DE EXIGÊNCIA, ULTRAPASSANDO O BOM SENSO.

OBJETO LICITADO

LOTE	DESCRIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ, DESTINADOS A READEQUAÇÃO DO PISO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, conforme subitens abaixo:
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 100.661,36	

SUB ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TOTAL	
				UNITÁRIO	TOTAL





1.1	M ²	320	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM MANTA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS DO PRODUTO E DE 5 (CINCO) ANOS REFERENTE A INSTALAÇÃO. DEVERÁ ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DE USO EN 685, ISO 10874, 23-RESIDENCIAL PESADO, 34-COMERCIAL MUITO PESADO E 43-INDUSTRIAL PESADO; RESISTÊNCIA A ABRASÃO EN 660-2, CLASSE T; RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO DIN 51130 R9 E NBR 13818 < 0,40; ESTABILIDADE DIMENCIONAL EN 434 / ISO 23999 ≤ 0,40%; ABSORÇÃO DO SOM AO IMPACTO ISO 717-2, ΔLW 4DB; CARGA ESTÁTICA EN 1815 < 2KV; CLASSIFICAÇÃO DE REAÇÃO AO FOGO NBR 16626, CLASSE II A.	R\$ 239,00	R\$ 76.480,00
1.2	M	416,92	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ DE BORRACHA LISO, COM ALTURA DE 7CM E ESPESSURA DE 2MM, NA COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS DO PRODUTO E DE 5 (CINCO) ANOS REFERENTE A INSTALAÇÃO.	R\$ 58,00	R\$ 24.181,36

O preço global obtido aplicando-se as quantidades de materiais e serviços fornecidos aos preços unitários compostos de acordo com as especificações do orçamento é de **R\$ 100.661,36 (CEM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** já incluídos os encargos sociais e trabalhistas, impostos federais, estaduais e municipais e todas e quaisquer despesas diretas e indiretas inerentes à execução dos serviços.

Aceita todos os termos do presente Edital e assume a execução do objeto completo de acordo com todos os elementos de projeto entregues: materiais, mão de obra, máquinas, ferramentas, impostos, taxas, transportes, alimentação, vestimenta de trabalho, encargos trabalhistas, material de segurança, ficando também por conta do construtor o fornecimento de água e energia elétrica, destinados à execução do objeto licitado.

Condições de pagamento: Aceitamos o pagamento após a conclusão de cada etapa do cronograma físico-financeiro, tendo a medição a devida aprovação e mediante apresentação de cópia das guias de recolhimento do FGTS e do INSS, bem como da quitação da Folha de Pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratual, bem como da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Medição devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO, assim como pelo representante da CONTRATADA sob pena de aplicação das penalidades por descumprimento do contrato, e retenção do pagamento. Serão pagos somente os serviços efetivamente realizados, não sendo computados materiais em trânsito ou dispostos na obra sem a efetiva execução.

Prazo de Execução: Ç.30 (TRINTA) DIAS iniciando após a data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço e assinatura do contrato.

Prazo de garantia: 10 anos de fabricação e 05 anos de instalação

Prazo de Validade da Proposta: Não inferior a 60 (Sessenta) dias, contados do dia data de entrega dos envelopes contendo a mesma.

Atenciosamente,

DOUTOR PEDRINHO 08 DE MARÇO DE 2022

VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
VALDIR BENTO FALCHETTI
PROCURADOR
CPF: 250 995 239-00
RG 323 678 SSP SC



VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA DIONÍSIO MOSER 143, BAIRRO FIGUEIRA – GASPAR SC – CEP 89110-512
CNPJ 08.628.996/0001-96 E-MAIL vbconstrucoes.eng@gmail.com